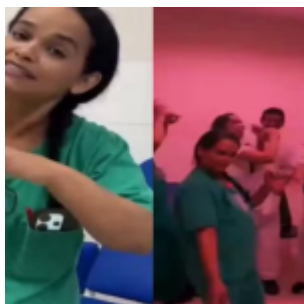


Técnica de enfermagem é demitida após gravar vídeo de trend dentro de hospital; vídeo

Category: BRASIL, GERAL

escrito por Alice Ketllen | 13 de agosto de 2026



Uma técnica de enfermagem foi demitida por justa causa após gravar e publicar o vídeo de uma trend em um hospital de Jataí, na região sudoeste de Goiás. Em entrevista, Sirlany Maria de Souza, de 47 anos, contou que atua há 25 na área e que se sentiu “injustiçada”.

“Eu sinto que foi uma injustiça sim, de verdade, porque eu sou formada há 25 anos, desde então nunca parei de trabalhar. Só lá no hospital tinha 20 anos”, afirmou.

Em nota, o hospital informou que “medidas disciplinares podem ser adotadas quando há comprovação de condutas incompatíveis com as normas institucionais, princípios éticos e obrigações profissionais, conforme o comportamento individual de cada colaborador”.

A unidade destacou ainda que toma decisões em “conformidade com a legislação vigente e os procedimentos internos”. Por questões de privacidade e confidencialidade, informou que não comenta detalhes de casos individuais envolvendo colaboradores.

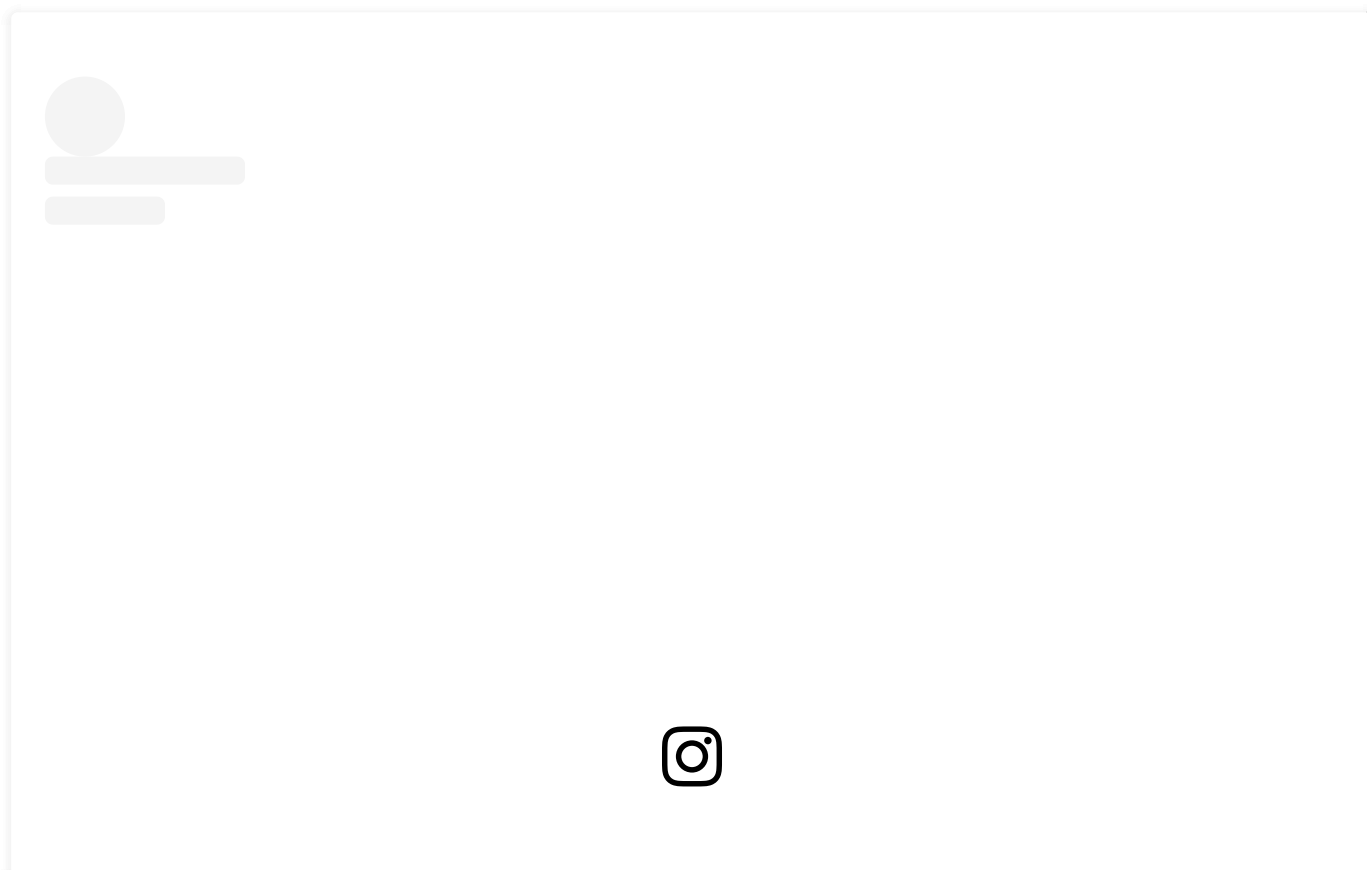
O Conselho Regional de Enfermagem de Goiás (Coren-GO) disse que “é dever dos profissionais de Enfermagem conhecerem as normativas que regem a sua profissão e que a liberdade de expressão exige responsabilidade, integridade e ética, garantindo respeito à privacidade dos pacientes e das instituições”.

O vídeo foi gravado e publicado no dia 27 de julho. Nas imagens, é possível ver a equipe de emergência em mais um dia de plantão ao som da música “Baile do VJ”, que viralizou nas redes sociais.

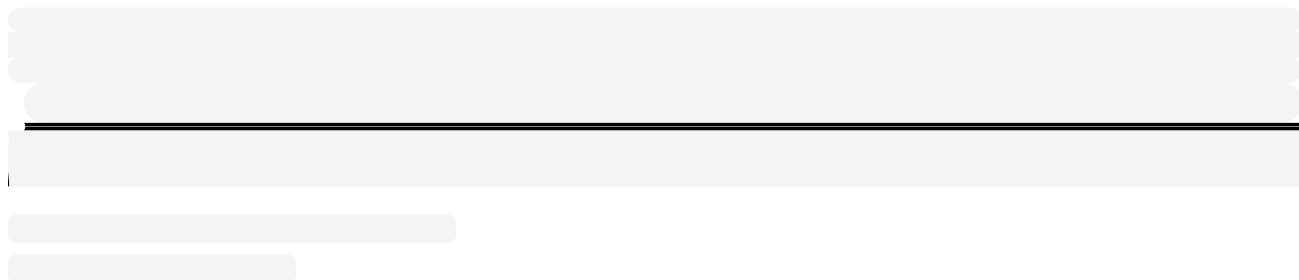
“Três dias depois, cheguei para trabalhar e já me chamaram para demitir. Segundo a gerente do RH, o hospital não aceita especulações e repercussões, que isso gerou um aspecto negativo para o hospital”, contou Sirlany.

Após a repercussão do caso, ela conseguiu um novo emprego em uma clínica de estética.

Veja vídeo:



[View this post on Instagram](#)



Entenda o caso

O vídeo atingiu mais de 120 mil visualizações no Instagram. Segundo Sirlany, as imagens mostravam apenas registros da rotina de trabalho, sem expor os pacientes ou as áreas de atendimento. “Este vídeo para mim seria um vídeo normal como os demais que sempre publiquei e jamais fui chamada atenção”, relatou.

A técnica contou que a demissão ocorreu após o vídeo ganhar repercussão e ser compartilhado por um portal regional. Ela suspeita que a exposição do caso influenciou a empresa terceirizada responsável pelo contrato de trabalho a tomar a decisão.

“Tinham que ter me advertido. Cheguei para trabalhar normalmente, me chamaram e já me deram demissão por justa causa. No mesmo dia em que fui demitida, gravei um depoimento e uma médica me ofereceu emprego”, ressaltou Sirlany.

Nota do Conselho Regional de Enfermagem

Sobre o questionamento apresentado, o Coren-GO lembra que, o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem (Resolução Cofen 564/2017) estabelece expressamente, no Capítulo III, artigo 86, parágrafo único, entre suas proibições: “Fazer referência a casos, situações ou fatos, e inserir imagens que possam identificar pessoas ou instituições sem prévia autorização, em qualquer meio de comunicação.”

Já a Resolução Cofen 554, de 17 de julho de 2017, estabelece os critérios norteadores das práticas de uso e de comportamento dos profissionais da categoria nos meios de comunicação de massa.

O Coren-GO reforça que é dever dos profissionais de Enfermagem conhecerem as normativas que regem a sua profissão e que a liberdade de expressão exige responsabilidade, integridade e ética, garantindo respeito à privacidade dos pacientes e das instituições.

Fonte:gl e Publicado Por: Jornal Folha do Progresso
13/08/2026/14:30:14

O formato de distribuição de notícias do [Jornal Folha do Progresso](#) pelo celular mudou. A partir de agora, as notícias chegarão diretamente pelo formato Comunidades, ou pelo canal uma das inovações lançadas pelo WhatsApp. Não é preciso ser assinante para receber o serviço. Assim, o internauta pode ter, na palma da mão, matérias verificadas e com credibilidade. Para passar a [receber as notícias](#) do Jornal Folha do Progresso, clique nos links abaixo siga nossas redes sociais:

- [Clique aqui e nos siga no X](#)

- [Clica aqui e siga nosso Instagram](#)
- [Clique aqui e siga nossa página no Facebook](#)
- [Clique aqui e acesse o nosso canal no WhatsApp](#)
- [Clique aqui e acesse a comunidade do Jornal Folha do Progresso](#)

Apenas os administradores do grupo poderão mandar mensagens e saber quem são os integrantes da comunidade. Dessa forma, evitamos qualquer tipo de interação indevida. Sugestão de pauta enviar no e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com.

Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação do JFP (JORNAL FOLHA DO PROGRESSO) Telefones: WhatsApp [\(93\) 98404 6835](#)– (93) 98117 7649.

“Informação publicada é informação pública. Porém, para chegar até você, um grupo de pessoas trabalhou para isso. Seja ético. Copiou? Informe a fonte.”

Publicado por Jornal Folha do Progresso, Fone para contato 93 981177649 (Tim) WhatsApp: [-93- 984046835](#) (Claro)
-Site: www.folhadoprogresso.com.br e-mail: folhadoprogresso.jornal@gmail.com/ou e-mail: adeciopiran.blog@gmail.com